MURAL P.M.X
ENTRADA: 04/07/12
SAIDA. 01/08/12

LEI Nº 1565, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesas e abrir crédito especial no valor de R$ 1.043.034,99 (um milhão, quarenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesas e abrir crédito especial no valor de R$ 1.043.034,99 (um milhão, quarenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**	
Proj/Ativ	1018	Capeamento Asfáltico – Convênio Metroplan	
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$ 156.455,23
Elemento	44.90.51/	Obras e Instalações	R$ 886.579,76

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 156.455,23 (cento e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos), recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**	
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Secretaria	
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 100.000,00
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$ 56.455,23

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, no valor de R$ 886.579,76 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), recursos oriundos de Convênio com a Metroplan.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de Julho de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

FONE/FAX: 51 3689.2400 / 51 3689.0600